



DECRETO Nº 656, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre ponto facultativo e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTINHO**, estado Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal.

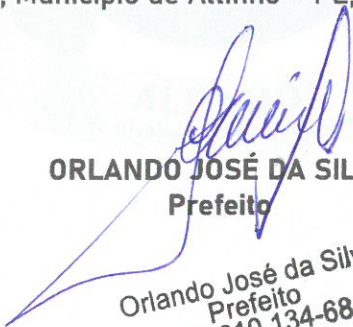
DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado ponto facultativo no dia 13 de outubro nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta municipais com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja essencial a população:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE NOS LUGARES DE COSTUME E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Município de Altinho – PE, em 09 de outubro de 2023.


ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68